Resolução nº : 4933/99
Protocolo nº : 144716/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente Tomadas de Contas, determinando a conseqüênte baixa de pendências, nos termos da Informação nº 1467/99 da Diretoria Revisora de Contas e Parecer nº 5103/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA